

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 01/10/2019
Nº da Liquidação: **642/19**
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.81.00.00.00.1001 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021
Nº Docto. Fiscal: 1222019
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	290/19	Liquidações Anteriores:	43,68
Valor do empenho :	1.270,99	Valor da liquidação:	1,04
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.270,99	Total (B):	44,72
		Saldo (A - B):	1.226,27

Credor: **132 Banco do Brasil S/A**
Endereço: Av. Víctor do Amaral Cidade: Araucária
C.N.P.J.: 00-000-000/2543-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

01 Tarifa Bancária cobrada para Instituição Financeira diferente ao Banco do Brasil no mês 10, conforme Tesouraria/Ordem Bancária nr.122/2019

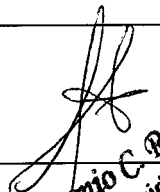
Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1,04

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 1,04 (um real e quatro centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 54/2017 Data : 11/09/2017
Contrato : Data :

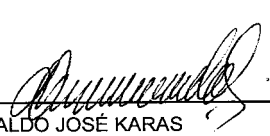
Emissor - Div. Financeira e Conselho



Antonio C. R. de Liz
Liquidação



OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017



OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Pagamentos Para o Dia: 01/10/2019
Gerado o arquivo: W:\Ordens Bancarias\2019\OB_122 em 01/10/2019 às 13:49:51

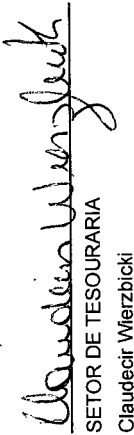
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1467-2 - BANCO DO BRASIL

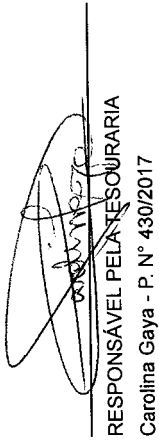
Conta corrente (Débito): 8276-7 - BANCO DO BRASIL -CONTA MOVIMENTO - 8276-7

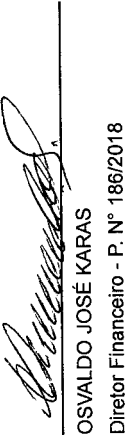
Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cta. Credor	Banco	Agência	Liq. pago
1	653	000361/19	MOVIMENTO BRASIL EIRELI	27.308.366/0001-89	50801-2	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	167-8 - BANCO DO BRASIL	6.631,90
2	649	000383/19	NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	01.227.755/0001-96	6566-8	237 - BANCO BRADESCO S.A.	2022-2 - BANCO BRADESCO S.A	253,50
Total de lançamentos:								2
Total a debitar da conta 8276-7:								6.885,40

Total de documentos: 2 Total da ordem bancária: (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) 6.885,40

Araucária, 01/10/2019


SETOR DE TESOURARIA
Claudécir Wierzbicki


RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA
Carolina Gaya - P. N° 430/2017


OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

na Tesouraria
Segue à Contabilidade para
emissão de nota de liquidação,
referente à Ordem Bancária n° 122
que gerou uma tarifa de R\$ 4,04
devido a pagamento por fornecedor
da CMA com conta em outro banco
que não seja Banco do Brasil

Em 01/10/2019



Carolina Gaya
Tesouraria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzat

Termo Aditivo nº01/2018 ao Contrato Único de Prestação de Serviços da Dispensa de Licitação nº21/2017, referente à contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL**, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente, **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 15.147.084/0001-68 e a contratada **BANCO DO BRASIL S.A**, natureza jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2543-71, com sede na Rua Paulo Alves Pinto, nº26, Centro, Araucária -PR, CEP 83.702-240, neste ato representada pelo **SR. FÁBIO VIEIRA NEUENFELD**, inscrito no CPF sob o nº 723.929.080-87, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses contados a partir de 11 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado no fundamento no artigo 57 II, da Lei 8.666/93 e externado nos autos do Processo Administrativo nº 118/2017 e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do Contrato e do Termo de Adesão ora aditados permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de outubro de 2018.

ARAUCARIA
CAMARA
MUNICIPAL:78
134012000104

Assinado de forma
digital por
ARAUCARIA CAMARA
MUNICIPAL:78134012
000104

Dados: 2018.10.03
14:37:21 -03'00'

Testemunhas:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

FÁBIO VIEIRA NEUENFELD
BANCO DO BRASIL S.A

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome da Dependência: Agência Araucária – PR

Prefixo da Agência: 1467-2

CNPJ: 00.000.000/2543-71

Endereço: Rua Paulo Alves Pinto, nº 26 Centro

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.702-240

CONVENIENTE:

Câmara Municipal de Araucária

CNPJ: 78.134.012/0001-04

MCI: 910589189

Conta corrente: 8.276-7

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55 – Bairro Jardim Petrópolis

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.704-580

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados. O presente instrumento é firmado, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho exarado no processo administrativo nº 118/2017.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

Número do Convênio 743643		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito da tarifa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Tarifa inicial por evento*:	Tarifa	Valor
	Crédito em Conta	R\$ 0,00
	Crédito em Poupança	R\$ 0,00
	Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 0,00
	Liberação de Arquivos de Pagamento	R\$ 53,25
	Crédito em Outro Banco TED/DOC (*5)	R\$ 1,00
Periodicidade para débito de tarifa: (X) diário		
Float: 01 dia	Percentual de retenção de: 100 %	
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)		
Valor máximo individual de cada pagamento:		